



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2026.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e realizada no dia 12 de março de 2026, às 19:45 em primeira chamada, no salão “Celio Vaz de Lima”, nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) conselheiros: Aldari Raimundo Figueiredo, Célio Vaz de Lima Filho, Jair de Campos, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, José Antônio Walter Friggi, José Feris Assad, Luiz Bueno de Camargo, Wagner Techelsk, Rui Marson, Rui Marson Filho, Sergio Antonio Monteiro Santos, Sérgio Beig, Vitor Chuster, Rossano Marelo, Sebastião Claudio Blanch, Vitor Alessandro Paiva Porto, José Benedito Machado Vendramini, Jandir Bertolini Sobrinho, Wilson Toyama, Alan Techelsk, Jose Renato Marreto, Almir Fernandes, André dos S. G. da Cruz, Umberto Ghilarducci Neto, Reinaldo Bispo, Edvaldo Cardozo de Araujo, Júlio César Carvalho Diniz, Abilio Augusto Cepeda Neto, José Nabuco Sobrinho, Helio Donizetti Carlotto, Leandro Villar, Daniel G. Bueno de Camargo, Rogerio Cyborg de M. Castro, Eduardo Junqueira Neves e Rubens Pereira de Vasconcelos Filho. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência Ahed Said Amim, Nelson Celidônio Melo, Renato Camargo Santiago e Marcelo Antonio Veneziani. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice Presidente Daniel G. Bueno de Camargo, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Júlio Diniz, a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros, membros da Diretoria Executiva, aos advogados da defesa e os associados presentes, e abriu a reunião com as formalidades habituais solicitando o auxílio Divino na condução dos trabalhos, em seguida pediu que a todos que ficassem em pé para prestarmos uma homenagem de um minuto de silêncio em memória do sócio atleta Diogo Henrique Ramos de Oliveira que nos deixou na tenra idade de 23 anos, em seguida, para definir o bom encaminhamento dos trabalhos do Conselho Deliberativo, alertou ao público presente que não seria permitido nenhum tipo de manifestações, e que em caso de indisciplina pediria que todos os associados presentes se retirassem da reunião, informou ainda que havia sido cogitada a possibilidade de uma reunião secreta, mas por se tratar de assunto de interesse de todos os associados, havia decidido por uma sessão extraordinária deste Conselho Deliberativo, e alertou aos conselheiros que seria dada para cada um o direito de perguntas e/ou ponderações, e prosseguiu a reunião abrindo a agenda do dia. **Informações de interesse geral.** O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Cyborg pediu para que fosse protocolada uma minuta de resolução do projeto de compliance de compras, que foi recebido e protocolado pelo Presidente Vitor Porto com o compromisso de encaminhamento e possível inserção na próxima reunião ordinária do conselho, e sem outras informações o Presidente Vitor Porto abriu o primeiro item da pauta. **a) Conhecer e deliberar** sobre pedido de averiguação de possíveis irregularidades em procedimento de compra pela Diretoria Executiva, o Presidente Vitor Porto informou que na reunião de 02 fevereiro de 2026 o conselheiro Reinaldo Bispo havia feito um requerimento cobrando explicações sobre a compra de espreguiçadeiras da piscina, e que ele havia providenciado os documentos e informações para a presidência do conselho, no entanto alguns conselheiros haviam protocolado um pedido sobre o mesmo assunto, e



que o Conselho Fiscal também havia solicitado explicações sobre o fornecimento das cadeiras espreguiçadeiras feito pelo fornecedor M. DE L.Trindade da Silva – Móveis, assim sendo, estes documentos protocolados justificaram esta reunião extraordinária, e informou que o documento protocolado continha a assinatura de 25 (vinte e cinco) conselheiros, e que este documento havia chegado até a presidência do conselho de forma estranha, sendo que as 3 (três) primeiras páginas estariam apenas com uma rubrica e com uma assinatura na terceira página, e que as duas últimas páginas continham as assinaturas dos conselheiros, em seguida o Presidente Vitor Porto leu a solicitação dos conselheiros embasada no destaque feito pelo conselheiro Reginaldo Bispo referentes às duas últimas páginas do documento, e salientou que como as três primeiras páginas não haviam sido rubricadas por todos os 25 (vinte e cinco) conselheiros seria feita uma delimitação da abrangência do documento, reconhecendo somente as duas últimas páginas do documento, em seguida passou a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Sergio Monteiro comentou que não havia tomado conhecimento das três primeiras páginas do documento, e apesar de ter sido citado a existência de fortíssimos indícios de fraude, gostaria, primeiro, de saber quais foram estes indícios, o conselheiro Nabuco ratificou a opinião do conselheiro Sergio Monteiro, confirmado que as três primeiras páginas do documento não haviam sido apresentadas por ocasião de sua assinatura, o conselheiro Leandro salientou que havia assinado o documento com somente as duas últimas páginas como uma oportunidade de esclarecimento da Diretoria Executiva para as manifestações e tomada posicionamento, o conselheiro Andre afirmou que assinou o documento e ponderou que o segundo parágrafo das duas últimas folhas do documento coloca a possibilidade de fortíssimos indícios de fraude e que não conseguia separar o conteúdo das três primeiras páginas com o restante do documento, neste momento o Presidente Vitor Porto salientou que as três primeiras páginas estariam datadas de 05 de março de 2026 e que as duas últimas páginas estariam datadas de 24 de fevereiro de 2026, o conselheiro Wagner esclareceu que a data de 24 de fevereiro de 2026 se referia ao início da coleta das assinaturas dos conselheiros dando a impressão que os 25 (vinte e cinco) conselheiros haviam assinado o documento em sua íntegra, o conselheiro João Frigi reputou que por traz deste documento havia a eleição para a presidência da Diretoria Executiva, mas que havia assinado a solicitação de esclarecimentos da denúncia do conselheiro Reginaldo Bispo, mas que por ocasião da sua assinatura o documento continha apenas duas páginas, e confirmou que não daria anuência para as três primeiras páginas inclusas *a posteriori*, o conselheiro Rui Marson Filho informou que havia assinado o documento juntamente com o seu pai, conselheiro Rui Marson, com o objetivo de entenderem os processos de compras e dar a oportunidade de esclarecimento do presidente Frederico Guratti, o conselheiro Toyama ponderou que respeita os dois presidenciáveis e que havia assinado o documento devido ao caráter grave da solicitação, que daria a oportunidade de obtermos as explicações da acusação, em seguida o Presidente Vitor Porto projetou o documento na íntegra para os conselheiros e, após análise, entendeu que deveríamos nos ater às duas últimas páginas documento assinado pelos 25 (vinte e cinco) conselheiros, o conselheiro Jose Frigi informou que, por motivo de saúde, não havia comparecido as reuniões do conselho, mas que devido à importância da acusação de irregularidade havia decidido assinar o documento para a verificação do que, realmente, havia acontecido e se houvera vantagens pessoais no processo de aquisição, mas que só haviam as duas



últimas páginas por ocasião de sua assinatura, após as ponderações e comentários dos conselheiros o Presidente Vitor Porto confirmou que só iria tratar das duas últimas páginas do documento, e colocou as regras para o tratamento deste assunto no plenário do Conselho Deliberativo da AESJ, sendo que, primeiramente, o conselheiro Andre faria a apresentação da acusação em nome do conselheiro Reginaldo Bispo, sobre a compra das espreguiçadeiras, sem a possibilidade de inserção de outros temas, pois somente o esclarecimento da aquisição das espreguiçadeiras havia sido pautado para esta reunião, e que não seria justo com a defesa inserir outros temas não constantes da pauta, neste momento o advogado da defesa, Dr. Claudio Beig, pediu a palavra, que foi concedida pelo Presidente Vitor Porto, o Dr. Claudio Beig agradeceu a possibilidade de se expressar e solicitou que a íntegra do documento fosse colocada, novamente na tela, e discordou do conselheiro Andre, que foi citado como seu ex-professor na escola de direito, enfatizando que o formalismo do processo deveria ser respeitado, e que as três primeiras páginas do documento estariam dissociadas do pedido de esclarecimentos na aquisição das espreguiçadeiras, e que, portanto, a defesa não poderia permitir que outro tema fosse discutido cerceando o direito da ampla defesa, e reputou a situação como uma discussão política, enfatizando a sua solicitação de que quaisquer temas além da pauta não fossem apreciados, o conselheiro Andre concordou que a convocação seria sobre as irregularidades no processo de aquisição das espreguiçadeiras e que o Regimento Interno determinaria que a Diretoria Executiva mostrasse a sua defesa, e que, nesse momento, não estaríamos tratando de exclusão do presidente Frederico Guratti, e continuou sua fala afirmando que todos os conselheiros já haviam recebido uma cópia da sua apresentação, neste momento o conselheiro Andre fez uma pausa e questionou o motivo da filmagem, enfatizando que para isso deveria ter sido solicitada uma autorização prévia, em seguida continuou abordando o tema em questão, e voltou a afirmar sua posição de que as três primeiras páginas do documento utilizou como base a solicitação da convocação das últimas duas páginas, mas concordou que as três primeiras páginas do documento iriam para conhecimento com deliberação *a posteriori*, o conselheiro Rui Marson Filho, ponderou, com todo o respeito, o debate dos advogados mas que estaríamos fugindo do foco principal de entender a compra classificada como inapropriada, e solicitou para que nos atentássemos a entender as irregularidades, neste momento o Presidente Vitor Porto explicou que a filmagem teria sido um pedido do departamento de marketing e autorizado pela presidência do Conselho Deliberativo, e aproveitou para informar que havia autorizado, também, a colocação de segurança no plenário, então, novamente o advogado da defesa, Dr. Claudio Beig, solicitou que o conselheiro Andre expusesse, apenas, os *slides* relativos à compra das espreguiçadeiras, o conselheiro Wagner, após o atendimento do seu pedido da leitura do último parágrafo do documento salientou que o pedido se refere ao destaque do conselheiro Bispo que orientou a defesa, o conselheiro Abilio ponderou que existe uma confusão entre o processo administrativo e o processo judicial, informando que houve, apenas, um pedido de esclarecimentos e sugeriu que, caso pertinente, fosse instaurado procedimento administrativo disciplinar, o Presidente Vitor Porto concluiu que os esclarecimentos estariam razoáveis, enfatizando que teríamos, futuramente, a oportunidade para discutirmos outros assuntos, e concluiu solicitando que a apresentação do conselheiro Andre fosse feita em 15 (quinze) minutos, em seguida o conselheiro Andre procedeu à sua apresentação, cujos *slides* se encontram no ANEXO A, ao final da apresentação o advogado da defesa, Dr. Claudio Beig, solicitou a



impugnação da parte final da apresentação, que mencionava outros aspectos além do processo da aquisição das espreguiçadeiras, o Presidente Vitor Porto acatou a solicitação, o conselheiro Jose Feris, considerou que o conselheiro Andre havia se excedido em suas acusações atacando diretamente a pessoa do presidente do clube, e continuou sua fala informando que conhecia a família, muito honrada, do presidente Frederico Guratti, na sequência o Presidente Vitor Porto, recebeu a apresentação da defesa que foi protocolada, assim como a apresentação do conselheiro Andre, o secretário Toyama informou que as apresentações estariam anexadas em sua íntegra nos anexos da ata desta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, o Presidente Vitor Porto concedeu o mesmo tempo de 15 (quinze minutos) ao advogado de defesa, Dr. Claudio Beig, iniciou sua fala reforçando a necessidade da impugnação da parte final da apresentação precedente, e comentou o uso claramente eleitoral da acusação de fraude sobre a aquisição das espreguiçadeiras neste período que antecede as eleições para a presidência da Diretoria Executiva da AESJ, e apesar do pouco tempo disponibilizado para a preparação da defesa comentou que a empresa em questão faz parte do painel de fornecedores a 10 (dez) anos é que somente agora estavam impugnando a empresa, em seguida procedeu à apresentação dos slides da defesa, que se encontram no ANEXO B, ao final da apresentação dos slides da defesa o Presidente Vitor Porto concedeu a palavra ao presidente Frederico Gurati, que iniciou sua fala informando que apesar de estar com problema de saúde, apresentando um atestado médico que foi protocolado na mesa do conselho, teria feito questão de estar presente nesta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da AESJ para esclarecer todo o processo de aquisição das espreguiçadeiras alegando que estaria sendo acusado injustamente, e prosseguiu informando que no processo de compras, a compradora fazia as cotações e que as aprovações passariam: pelo diretor da área; pelo diretor secretário; pelo diretor financeiro; e finalmente pelo presidente, e confirmou que o rito de compras, neste caso específico, havia sido seguido, e declarou-se ser um conhecedor do ramo, e que para este tipo de mobiliário as referências de qualidade são as empresas: Marfinite; e Tramontina, e que a AESJ não teria cadastro com a empresa Tramontina, e que as compras via site, conforme apresentado pelo conselheiro Andre, não fazem parte do processo de compras, por questões de segurança da aquisição, principalmente no quesito qualidade do produto adquirido, e prosseguiu informando que o frete, desta aquisição específica, havia sido feito pela empresa contratada para a aquisição das espreguiçadeiras, e prosseguiu colocando o seu repúdio e indignação por tudo o que está sendo falado sobre a sua pessoa, dizendo que havia assumido o seu primeiro mandato como presidente da Diretoria Executiva da AESJ durante a pandemia, sem saber o que seria do clube e se ele seria aquele que iria encerrar as atividades na AESJ, mas que, no entanto, o seu sonho de servir à AESJ havia sido plantado em sua infância e que havia lutado para garantir a sobrevivência do clube, pois os seus pais haviam servido a este clube com muito amor, e que se sentia muito triste e chateado por esse momento, sem precedentes, que a AESJ estaria atravessando, e finalizou dizendo que estaria de consciência tranquila, peito aberto e disposto a responder a quaisquer perguntas, o Presidente Vitor Porto passou a palavra ao plenário para as perguntas e encaminhamentos dos conselheiros, o conselheiro Almir perguntou se as perguntas seriam somente para a apresentação do conselheiro Andre, o Presidente Vitor Porto respondeu que as perguntas poderiam ser feitas para ambos os



apresentadores, e sugeriu uma pausa de 5 (cinco) minutos que foi acatada por todos do plenário.

Após a pausa o Presidente Vitor Porto retomou a reunião explicando novamente o procedimento a ser adotado no plenário do Conselho Deliberativo, e repassou a palavra ao plenário, o conselheiro Sergio Monteiro comentou que no ano de 2004 foi convidado para assumir a vice presidência da diretoria executiva na gestão do presidente João Frigi, ocasião que pode adquirir muita bagagem política, pois naquela época a presidência foi atacada em várias frentes e o conselheiro Sergio Monteiro havia sido incumbido de fazer a interface com o Conselho Deliberativo da época, e lembrou que foi decidido se fazer uma auditoria para esclarecimento das acusações, e que o Conselho Fiscal foi orientado a fazer a gestão de auditoria com um perito externo da área contábil, lembrou, ainda, que o conselheiro Aldari, durante a sua gestão como presidente da diretoria executiva, também executou auditorias contábeis, e continuou sua fala lembrando que ele também realizava auditorias contábeis durante a sua gestão como presidente da diretoria executiva sendo que essas auditorias eram apresentadas ao Conselho Deliberativo, e informou que os processos tiveram que ser organizados durante a sua gestão, citando como exemplo o caso do despacho com o seu gerente administrativo sobre o ressarcimento de uma nota fiscal do diretor de futebol que havia comprado carne para o churrasco utilizando o dinheiro próprio e que precisaria ser ressarcido, e a partir de então todas as aquisições para quaisquer eventos do clube só poderiam ser feitas pelo departamento de compras com a devida especificação do que deveria ser adquirido, e lamentou que esse processo poderia não estaria sendo seguido, e comentou que não estava tomando partido de quem estaria certo ou errado, mas salientou que, pelo que ele conhecia do presidente Frederico Guratti ele lhe transmitia confiança, e finalizou sua fala sugerindo um maior rigor na aplicação dos processos existentes, neste momento o Presidente Vitor Porto lembrou que pelo estatuto social da AESJ o Conselho Fiscal deveria ter, no mínimo, um administrativo ou comprador na sua composição, o conselheiro Rossano questionou sobre a data da solicitação ser posterior a data das cotações, o presidente Frederico Guratti respondeu que a pergunta era muito boa, pois ela daria a oportunidade de esclarecer que todas as etapas haviam sido seguidas de forma correta, ou seja, que o processo de compras passa pela compradora, que teria realizado as três cotações no dia 14 de outubro de 2025, e após isso teria enviado o e-mail solicitando a autorização de compra ao diretor da área, diretor secretario, diretor financeiro, e o presidente no dia 16 de outubro de 2025, e frisou que a sua autorização seria a última e somente se todos houvessem concordado com a aquisição, e que em caso de quaisquer rejeições o pedido seria anulado, o conselheiro Rossano agradeceu a resposta e argumentou que na apresentação do conselheiro Andre não constava a solicitação com o e-mail proposta, e isto o havia levado a concluir que as datas estariam erradas, neste momento o conselheiro Andre contra-argumentou dizendo que não existiria a solicitação do diretor do parque aquático salientando que não havia inventado informações e que havia somente utilizado os fatos disponíveis, o conselheiro Vitor Chuster procedeu à leitura de suas ponderações e comentário com a seguinte transcrição integral entre aspas:

“Boa noite Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, Presidente e membros da Diretoria Executiva e Associados aqui presentes!



Não vou nesse momento entrar no mérito do que aqui foi apresentado, não sei se é crime, não sei se é um ilícito, mas tenho a opinião de que é imoral e antiético.

Em um clube associativo, especialmente naqueles com longa tradição, os conselheiros exercem um papel de grande relevância institucional. Mais do que ocupar uma posição de representação, eles assumem a responsabilidade de zelar pelos interesses permanentes da entidade.

O conselheiro precisa ter a consciência de que sua atuação deve estar orientada por valores como ética, transparência, prudência e compromisso com a instituição.

Quero acreditar que cada um de nós saberá distinguir corretamente o que de fato é interesse da instituição, a centenária AESJ.

Ao ser empossado, todos nós prestamos o seguinte compromisso: "Prometo exercer com zelo, dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando o Estatuto, o Regimento Interno e promovendo o progresso e o bem geral da AESJ." – artigo 27, do regimento interno do Conselho Deliberativo.

Em ambientes associativos, é natural que existam relações de amizade, afinidades ou divergências entre os membros. No momento da deliberação, o conselheiro deve ser capaz de se elevar acima dessas relações e analisar cada questão com objetividade, responsabilidade e espírito institucional. A lealdade maior deve ser sempre com o clube e com os associados que ele representa.

Defender intransigentemente os interesses da instituição significa agir com firmeza de princípios. Significa avaliar fatos com seriedade.

Ser conselheiro, portanto, é exercer um mandato de confiança. É compreender que cada decisão tomada deixa marcas na trajetória da instituição. Por isso, agir com integridade, independência e fidelidade ao interesse do clube não é apenas uma expectativa, é o verdadeiro sentido da função.

Lembrem-se: nós passamos, a AESJ fica!

E eu pergunto, como cada um de vocês vão querer ser lembrados?



Nem sempre escolher o caminho correto é confortável. Muitas vezes, a decisão justa e necessária é também a mais difícil, aquela que exige firmeza de caráter e disposição para enfrentar pressões, críticas ou incompreensões momentâneas.

Nessas horas, o conselheiro precisa lembrar-se do verdadeiro sentido de sua função: defender, acima de tudo, os interesses permanentes do clube.

A coragem institucional não se mede pela facilidade das decisões, mas pela disposição de agir corretamente quando a situação exige. É nessas ocasiões que se revela a verdadeira estatura de um conselheiro.

Fugir da decisão, silenciar diante do que é evidente ou ceder por conveniência pode até parecer mais fácil no presente, mas deixa marcas profundas na história de uma instituição. A omissão, muitas vezes, pesa mais do que o erro.

Tomar a decisão correta, é honrar o cargo, respeitar a instituição e garantir que, no futuro, o conselheiro possa olhar para trás com a certeza de que esteve à altura da confiança que lhe foi depositada

Reafirmo mais uma vez, não se trata de uma questão pessoal, contra fulano ou cicrano, mas temos que nos ater aos fatos, e avaliar se foi correto ou não, e dar em seguida, com nosso voto, a solução mais adequada e na medida correta.

Não quero jamais ser confrontado por quem quer que seja, de que fui conivente ou omissor.

Como encaminhamento sugiro que se crie uma comissão especial, para averiguar com mais profundidade o que se passou, uma vez que nos foi dito que esse mesmo tipo de operação com essa mesma empresa fornecedora, se repetiu por mais algumas dezenas de vezes. É preciso apurar com imparcialidade, para que todos nós tenhamos a exata dimensão do que se passou, e eventualmente punir, se houver culpado ou culpados, nesse triste e lamentável episódio.”

Em seguida o conselheiro Abílio esclareceu que, como na apresentação da defesa havia sido cogitado que alguns diretores estariam envolvidos, ele esclareceu que como diretor *juridico da AESJ nunca esteve envolvido com os processos de compra, e concordou com o conselheiro Vitor Chuster, mas que por estamos presentes como conselheiros nossa obrigação seria de pensar no que é melhor para o clube e para os associados, e sugeriu um procedimento administrativo disciplinar que seria um fórum mais adequado*



para a apresentação de defesa do presidente Frederico Guratti, considerando que o trabalho de uma comissão especial já estaria sendo feita pelo Conselho Fiscal, o conselheiro Vitor Chuster concordou que temos que utilizar o Conselho Fiscal, no entanto, frisou que temos que avançar e talvez um procedimento administrativo seja mais recomendado, o presidente Vitor Porto comentou que neste caso teríamos que instaurar uma comissão que emitiria um parecer ao Conselho Deliberativo para ser votado e encaminhado, pois um procedimento disciplinar teria um roteiro mais rigoroso em com maior formalidades, e computou que até o momento teríamos duas propostas, o conselheiro Almir, constatou que, provavelmente, teríamos outros diretores ou conselheiros que tenham empresas prestando serviços para a AESJ, e colocou uma pergunta aberta ao plenário: se alguém teria conhecimento desta prática, o conselheiro Alan respondeu que é médico formado na universidade fluminense, com especialidade em hanseníase e tuberculose, e lembrou que foi solicitado para que ele prestasse este serviço para a AESJ, e que havia feito este favor pela dificuldade de se encontrar *profissionais com as qualificações demandadas e com remuneração abaixo dos valores de mercado*, e apesar de considerar suas qualificações adequadas para o serviço mencionou que caso fosse necessário ele poderia sair, mas alertou para o risco de sermos multados pelo CRM por não termos um especialista para execução deste serviço médico, o conselheiro Almir, comentou que apesar de seu questionamento não teria nada contra essa prestação de serviços, o Presidente Vitor Porto informou que enviaria um ofício para a Diretoria Executiva para termos a relação dos conselheiros e diretores da AESJ que tenham algum vínculo comercial com o clube, isso daria maior transparência, retirando a impressão de que somente o presidente Frederico Guratti estaria exercendo essa prática, o conselheiro Kako informou que possui uma corretora de seguros com sede na rua Heitor Villa Lobos, e que presta serviço ao clube a 35 (trinta e cinco) anos, e que como corretor teria a participação com uma porcentagem fixa da seguradora, e que no caso das espreguiçadeiras houve um pedido de esclarecimentos do conselheiro Reinaldo Bispo, e finalizou dizendo que estaria à disposição para esclarecimentos caso alguém tiver alguma suspeita de irregularidade contra a sua empresa, o conselheiro Almir, mais uma vez, frisou não ter nada contra com a prestação de serviços do conselheiro Kako ou qualquer outro diretor ou conselheiro, mas que não concordava com o massacre que estaria acontecendo contra um dirigente do clube, e comentou que, em sua percepção, o atual presidente estaria fazendo uma boa gestão e que o clube havia mudado para melhor durante a sua gestão, o conselheiro Cyborg havia protocolado uma minuta de compliance de compras, e solicitou a colaboração de todos para melhorar o que havia sido redigido, e mencionou que nem no estatuto tampouco no regimento interno da AESJ existiriam normas ou regras e manuais de compras, e continuou dizendo que precisaríamos criar as normas e regras dos manuais de compras da AESJ, e finalizou dizendo que a função dos conselheiros seria, além de fiscalizar, ajudar a diretoria, independentemente de quem seria o futuro presidente da diretoria executiva, o conselheiro João Frigi complementou a fala do conselheiro Sergio Monteiro informando que quando havia assumido a presidência da diretoria executiva da AESJ a inadimplência era elevada, e que havia muita informalidade inclusive com uma cooperativa prestando serviços para o clube, e que havia feito auditoria e que após isso a cooperativa havia sido dispensada e novos funcionários haviam sido contratados, e frisou que o importante seriam os gerentes que colocamos no clube, pois são eles que cuidam das atividades administrativas no dia-a-



dia, o conselheiro José Feris comentou que ouvindo as sugestões todas e considerando o calendário extensivo de eleições, inclusive com a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 16 de março de 2026 versando sobre o Plano Diretor, reputou como inadequada a criação de uma comissão, e sugeriu que façamos uma auditoria sobre os últimos dez anos a partir de maio, para evitarmos esse tipo de debate neste momento em que devemos priorizar a parte técnica e deixar a política para um segundo momento, o conselheiro Rui Marson Filho informou que de acordo com o artigo 73 parágrafo 3º do Estatuto Social o conselheiro Jandir não poderia debater tampouco deliberar sobre este assunto por ter sido membro da diretoria executiva no período em questão, e continuou sua fala dizendo que gostava muito da advocacia na análise política, mas que precisaríamos nos ater à governança administrativa, e verificarmos se existia alguma fragilidade, considerou desumano uma perseguição pessoal, e comentou que acha normal ter um associado prestando serviços para o clube, mas sem ser influenciador, sem um conflito de interesse, e em seguida o conselheiro Rui Marson Filho procedeu à *leitura de seu manifesto com a seguinte transcrição integral entre aspas:*

“Proponho, antes de tudo, que deixemos de lado qualquer influência de momento político ou eleitoral. A análise desta situação, sugiro que deva ser conduzida com serenidade, pautada exclusivamente por critérios técnicos, operacionais, morais e éticos.

É fundamental também que impessoalizemos o caso. Não se trata de quem ocupa ou ocupou determinada função, mas sim dos princípios e responsabilidades inerentes aos cargos dentro da instituição. Ao afastarmos a paixão e as preferências pessoais, teremos condições de agir com racionalidade e justiça na deliberação.

Diante disso, sugiro uma reflexão sobre alguns pontos essenciais:

1. O que os sócios esperam de um Conselho Deliberativo? Espera-se responsabilidade, equilíbrio, capacidade de julgamento e compromisso com os valores institucionais. Esperam que este Conselho seja guardião dos valores da entidade, e não um espaço de silêncio, complacência, permissividade, indulgência e poder.

2. O que o Conselho Deliberativo espera da Diretoria Executiva? Espera-se uma atuação responsável, moralmente correta e eticamente irrepreensível, condizente com a confiança que os sócios depositam na administração da entidade. E essa *confiança exige comportamento compatível com o decoro exigido pela grandeza do cargo.*



3. Quão graves são esses “modos operandi”? Em qualquer instituição séria e estruturada, atos dessa magnitude resultam em afastamento ou demissão sumária dos envolvidos, justamente para preservar a credibilidade institucional.

4. Qual nosso dever de resposta aos sócios? Temos a obrigação de demonstrar aos associados, especialmente à grande parcela de novos sócios, como esta instituição enfrenta e resolve situações dessa natureza. Devemos explicar, de forma clara, como esta instituição reage diante de situações como esta. Eles estão observando atentamente quais são os valores que realmente regem esta casa e não devemos decepcioná-los.

5. se não fizermos, qual precedente institucional que está sendo aberto?

Se não houver uma resposta adequada, transmitiremos a mensagem equivocada de que “tudo é permitido”. No passado, inclusive em situações muito menos graves, houve sanções aplicadas a sócios, chegando-se ao ponto de um conselheiro vitalício perder o título de benemérito e a condição de vitalício, além de outros casos recentes. Essas decisões foram fundamentais para moralizar o Conselho Deliberativo e para que os sócios compreendessem claramente seus direitos e deveres. Foram decisões duras, mas foram fundamentais para moralizar este Conselho e a instituição e afirmar que aqui existem limites claros. Se agora, diante de algo mais grave, este Conselho se omitir, a mensagem que estaremos enviando será muito clara e extremamente perigosa: a mensagem de que tudo é permitido.

6. Qual o futuro da instituição? Precisamos refletir sobre qual modelo de instituição desejamos para o futuro da AESJ: Deve ser uma entidade sustentada por padrões morais e éticos claros, ou uma organização em que cada um age conforme entende ser correto? Todos sabemos distinguir o certo do errado, não estamos diante de uma dúvida moral complexa ; o que se exige agora é coerência entre aquilo que afirmamos e aquilo que efetivamente fazemos, coerência entre aquilo que defendemos em discurso e aquilo que efetivamente praticamos. Quando confiamos a *alguém a presidência da Diretoria Executiva, esperamos conduta ética, moralidade e correção nos atos*, estamos entregando a representação moral da instituição. Evidentemente, todos estão



sujeitos a erros. A questão central, contudo, é compreender quais erros são toleráveis e quais ultrapassam os limites aceitáveis para a função. Errar é humano, mas não devemos aceitar desvio de conduta e caráter.

Da mesma forma, quando concedemos a alguém a honra de ser Conselheiro Vitalício ou eleito, estamos reconhecendo uma trajetória e depositando a expectativa de que esse título raro seja exercido com exemplo, dignidade e compromisso permanente com os valores institucionais.

Por essas razões, entendo que este Conselho precisa agir com clareza, responsabilidade, firmeza, exige coragem institucional. Não podemos agir por conveniência, nem por silêncio, nem por *constrangimento*. Temos a obrigação de preservar os valores que sustentam nossa instituição e garantir que os sócios tenham plena confiança em suas instâncias de governança.

Devemos agir pela instituição, pela sua história e pelo respeito aos seus sócios. O que está em jogo aqui não é apenas um episódio específico. O que está em jogo é a credibilidade deste Conselho e o padrão moral que queremos preservar para o futuro da AESJ.

E esse padrão será definido pelas decisões que tomarmos agora.”

Ao final da leitura do seu manifesto o conselheiro Rui Marson Filho sugeriu ao plenário do Conselho deliberativo da AESJ a criação de uma comissão especial para analisar todos os fatos, pois seriam 77 (setenta e sete) processos a serem auditados rigorosamente, alguns com valores exorbitantes, e governança frágil, sugeriu ainda que se coloque em votação no plenário o afastamento do presidente Frederico Guratti, para que ele tenha a serenidade durante a preparação de sua defesa, sendo que o período de afastamento seria até o término desta investigação, neste momento o conselheiro Vitor Chuster retirou a sua proposta dizendo que se alinharia com a proposta do conselheiro Rui Marson Filho, o Presidente Vitor Porto colocou, então, que teríamos a proposta do conselheiro Abilio sobre o processo disciplinar, a proposta do conselheiro Jose Feris sobre a auditoria em maio, após o processo eleitoral, e sobre a proposta do conselheiro Rui Marson Filho frisou que não existe a possibilidade de afastamento do presidente da diretoria executiva, o conselheiro Rui Marson Filho respondeu que não estaria pedindo a demissão do cargo, mas sim o afastamento para que o presidente *Frederico Guratti pudesse preparar a sua defesa com a devida tranquilidade*, alegando que o executivo precisaria ser afastado para se fazer um uma investigação mais adequada, o Presidente Vitor Porto leu o artigo 66 alínea 6, e citou que existe a possibilidade de licenciar por problema de saúde ou longos períodos de viagem



ocasionando a impossibilidade de assumir as funções, e colocou o seu entendimento de que o Conselho Deliberativo não tem a competência para o afastamento proposto, e que isso seria de incumbência de uma assembleia geral específica, o conselheiro Andre mencionou a portaria Nº 019 2024 de 10 de dezembro de 2024, que trataria do procedimento administrativo e disciplinar que estabeleceria em seu artigo 12, que os membros da diretoria executiva por decisão fundamentada por decisão de 3/5 da diretoria poderia, cautelarmente, afastar o presidente, e questionou se o Conselho Deliberativo como órgão maior poderia ter esta prerrogativa de afastar o presidente, e concluiu sua fala dizendo que os documentos solicitados pelo Conselho Fiscal não haviam sido entregues pelo presidente Frederico Guratti, e concordou que o afastamento seria para proteger o presidente, o Presidente Vitor Porto comentou que não poderia ignorar a portaria, mas o Conselho Deliberativo seria regido pelo estatuto social, em seguida concedeu a palavra ao conselheiro Sergio Beig, que mencionou que estaríamos querendo “castigar a criança antes de ela nascer”, pois o documento de *compliance de compras ainda não havia sido implementada no clube, e que não existiria proibição de contratos pactuados entre dirigentes e o clube, e concordou que não existiria a previsão normativa para o afastamento sugerido, e que não poderíamos demonizar erros de gestão sem lesão ao clube, e continuou dizendo que a tentativa de despolitizar esse ato ofendia a sua inteligência, e que embates eleitorais seriam legítimos, mas que esse ataque a integridade moral de um candidato seria inédita, e pontuou que o afastamento do presidente da diretoria executiva não constaria na pauta do dia, e que concordaria com uma auditoria, e finalizou sua fala dizendo: “que venham as eleições e que ganhe aquele que tenha mais votos”, o conselheiro Toyama mencionou que com a sua experiência como diretor de compras no mundo corporativo os “savings” como os apresentados não seriam incomuns e que estaria de acordo com uma auditoria dos outros 77 (setenta e sete) itens para a averiguação das suas aderência aos processos vigentes, então o Presidente Vitor Porto observou que teríamos a proposta para averiguação das possíveis irregularidades de compras da diretoria executiva e que não existiria a possibilidade de afastamento da presidência, pois, por não constar na pauta da reunião, a defesa não estaria preparada abordar esse tema, e que a mesa diretora entendia que o afastamento do presidente da diretoria executiva não estaria coberto pelo Artigo 129 do Estatuto Social, que citaria que em casos omissos o conselho analisaria e deliberaria, e que nos termos do artigo 59 do código civil, competiria à assembleia geral deliberar sobre matérias estruturais da associação, especialmente aquelas relacionadas à direção da entidade, o conselheiro José Feris frisou que o clube poderia sofrer um processo por não ter permitido um processo com a devida ampla defesa, e lembrou que o exercício da presidência executiva seria um serviço voluntário, e que o presidente Frederico Guratti estaria sendo massacrado neste processo, o conselheiro Rossano, pela ordem, se prontificou a participar da comissão para poder analisar os atos administrativo e contribuir para o clube, dando a oportunidade ao presidente Frederico Guratti de se defender, o conselheiro Andre mencionou que estaria aderindo à proposta do conselheiro Rui Marson Filho, mas que caso isso não fosse possível, sugeriria que a comissão tivesse um prazo para a execução dos trabalhos de análise das compras, neste momento o Presidente Vitor Porto disse que teríamos uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para tratar do assunto do Plano Diretor da AESJ e do roteiro eleitoral, e que a análise dos 77 (setenta e sete) de compras não poderia ser executado em menos de*



20 (vinte) dias, o conselheiro Sergio Beig mencionou que as contas anteriores haviam sido aprovadas por esse conselho e reputou como desnecessária a reanálise, e em um desabafo disse que estaria faltando respeito para com o presidente, reputando a apresentação do conselheiro Andre como uma perseguição política e tempo perdido, pois todas as contas apresentadas haviam sido aprovadas até então, e agora o conselho fiscal, por questões políticas, estaria negando a aprovação das contas, o conselheiro Jose Feris solicitou para retirar a sua proposta de auditoria, então o Presidente Vitor Porto decidiu colocar em votação a criação da comissão para investigar os procedimentos de compras num prazo de 20 dias, sendo essa comissão composta, exclusivamente, por conselheiros vitalícios, devido à incerteza do mandato dos demais conselheiros, e sugeriu os seguintes nomes: conselheiro Rossano (presidente), conselheiro Rui Marson Filho e conselheiro Sergio Beig, no entanto foi interrompido pelo conselheiro Rui Marson Filho que elencou a sua suspeição e a do conselheiro Sergio Beig, pai do advogado de defesa, então o Presidente Vitor Porto colocou uma nova *turma composta por: conselheiro Rossano (presidente), conselheiro João Frigi Neto, conselheiro Aldari Figueiredo, conselheiro Jair de Campos, e conselheiro Jose Walter frigi*, sendo a proposta colocada em votação e aprovada pela maioria, com uma abstenção. c) Assuntos de interesse da AESJ. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra aos membros do conselho, o conselheiro Rossano informou que a sauna havia sido reaberta e elogiou a qualidade do restaurante do golfe, o conselheiro Rubens lembrou que o conselho havia votado a venda da sede social da AESJ por R\$6.000.000,00 (seis milhões de Reais) para as lojas Teddy, recurso esse, necessário para os pagamentos das condenações nos processos trabalhista dos jogadores do basquete, e lembrou também que deste montante R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais) havia sido liberado, neste plenário, para a reforma do campo de futebol, ficando o saldo da conta reservado para as devidas quitações trabalhistas, e explicou que essas lembranças seriam necessárias, pois haviam rumores no clube de que a atual diretoria executiva não estaria usando os recursos disponíveis para a reforma da piscina, o presidente Frederico Guratti mencionou que já havia orientado aos associados que a forma correta seria a de enviar uma solicitação ao conselho deliberativo para aprovações extraordinárias e que caberia uma retratação daqueles que postam inverdades na mídia social, o conselheiro Abilio comentou que concorda que a venda foi efetuada para o pagamento dos processos trabalhistas, mas lembrou que parte do valor foi liberado para a reforma do campo de futebol, e que seria importante ficar claro que o saldo não seria, exclusivamente, para o pagamento das condenações trabalhistas, o conselheiro Sergio Beig parabenizou a mesa pelo equilíbrio emocional durante a condução dos trabalhos de hoje, o Presidente Vitor Porto informou que a reunião sobre o plano diretor estaria agendada para o dia 16 de março de 2026, cujo objetivo seria o de explanar os trabalhos que estruturaram a elaboração do Plano Diretor e que votaríamos o calendário dos trabalhos do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da AESJ, e reputou o Plano Diretor de suma importância, pois ele apresentaria uma de questões importantes para o futuro do clube, e agradeceu a todos os que colaboraram para a elaboração do Plano Diretor, em seguida informou que o processo eleitoral teve início no dia 10 de março de 2026, data em que a lista dos associados aptos ficou disponível na secretaria da AESJ, e que presidiria as eleições. Por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os conselheiros e demais presentes pelos debates, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos, e encerrou a reunião





desejando que todos encontrassem seus lares em paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 12 de março de 2026.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário